

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel/Fax. (15) 3262-1119 – 3262-3393

REQUERIMENTO Nº /2024

Exmo. Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades Regimentais, em conformidade com o Art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz, informações ao setor competente da Prefeitura Municipal de Porto Feliz sobre **a higienização dos contêineres que estão espalhados por vários pontos da cidade.**

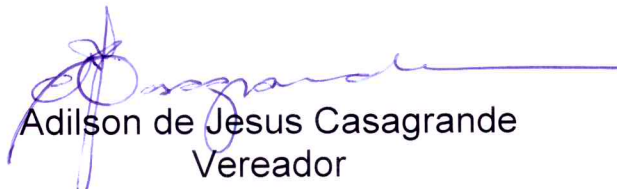
Nos Termos regimentais, o Vereador **Adilson de Jesus Casagrande**, requer, após aprovado pelo soberano plenário, que seja encaminhado a Exmo. Sro. Prefeito e ao departamento responsável sobre as questões abaixo apontadas:

- 1 – Existe um cronograma para a limpeza dos contêineres de nossa cidade? As higienizações são feitas quantas vezes por semana?
- 2 – Qual a empresa responsável por essas limpezas?
- 3 – Caso não? Qual é a justificativa?

I – Essa cobrança faz necessária devido às inúmeras reclamações que chegam até este vereador do mau-cheiro nos compartimentos de lixos. Além disso, moscas e outros insetos peçonhentos estão se proliferando e invadindo as residências.

Justificativa: Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional do vereador subscrito da presente no que se referem à fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando à lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2024.


Adilson de Jesus Casagrande
Vereador